



Data de Impressão:
20/11/2018 15:37:39

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2.665/18
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Bruno Melo Moura, constante no expediente GED nº 20.27.0139.0000079/2018-03;

Considerando a necessidade de preencher a vaga de Técnico do Ministério Público existente no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO;

Considerando que a relotação se dará de ofício, conforme o art. 3º, § 2º da Portaria nº 1.810/2017, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

R E S O L V E:



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em 20/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004217/2018-29**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
20/11/2018 15:37:39

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Art. 1º – Relotar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, a servidora Juliana Dayse Freitas do Sacramento Aquino, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2018, revogada a Portaria nº 2.401/18.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em 20/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004217/2018-29**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010